

## COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 621/2014

Processo CEEed nº 146/27.00/14.1

*Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade, a ser adotado por Escolas Municipais do município de Carlos Barbosa.*

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por Escolas Municipais de Carlos Barbosa, sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício Nº 593/2014, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – O Regimento Escolar Padrão autenticado e aprovado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 16ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e Parecer CEED nº 14/2005.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil de 0 a 5 anos de idade, a ser adotado por Escolas Municipais do município de Carlos Barbosa.

Em 05 de agosto de 2014.

*Andreia Cesar Delgado* – relatora

*Carmem Maria Craidy*

*José Amaro Hilgert*

*Neuza Mariza Franco Lopes*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de agosto de 2014.

*Cecília Maria Martins Farias*  
Presidente